



**Presidência da República**  
**Secretaria-Geral**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.007, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020**

[Exposição de Motivos](#)

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Economia, no valor de R\$ 98.270.969,00, para os fins que especifica.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Economia, no valor de R\$ 98.270.969,00 (noventa e oito milhões duzentos e setenta mil novecentos e sessenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de cancelamento de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de outubro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Paulo Guedes*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.10 de 2020

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia							
UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil							
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)					Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	GR RP D	M OD D	FI TE E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>					<b>10.800.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>					
<b>04 122</b>	<b>0032 21C0</b>	<b>Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus</b>					<b>10.800.000</b>
04 122	0032 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)					10.800.000
			F3	2	900	350	5.100.000
			F4	2	900	350	5.700.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>10.800.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>10.800.000</b>
ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia							
UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social							
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)					Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	GR RP D	M OD D	FI TE E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>					<b>87.470.969</b>
		<b>ATIVIDADES</b>					
<b>09 122</b>	<b>0032 21C0</b>	<b>Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus</b>					<b>87.470.969</b>
09 122	0032 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)					87.470.969
			S3	2	900	188	87.470.969
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>87.470.969</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>87.470.969</b>

<b>ÓRGÃO: 90000 - Reserva de Contingência</b>									
<b>UNIDADE: 90000 - Reserva de Contingência</b>									
							<b>Crédito Extraordinário</b>		
<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>							<b>Recurso de Todas as Fontes</b>		
							<b>R\$ 1,00</b>		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
<b>0999</b>		<b>Reserva de Contingência</b>							<b>87.470.969</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
<b>99 999</b>	<b>0999 0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>							<b>87.470.969</b>
99 999	0999 0Z00 6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal							87.470.969
			F	9	0	99	0	188	87.470.969
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>87.470.969</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>87.470.969</b>

\*